



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
Nº 2.220 DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
DATADO DE: 13/09/23
A) alderj

LEI Nº 5.972, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Internacional de Minas.

A Câmara Municipal de Itaúna decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Desportiva Internacional de Minas**, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.592.315/0001-45, registrada no Cartório de Ofício RTDPJ – Itaúna/MG sob o nº 22343, LIV A 44 – Pág. 239/240, em regular funcionamento desde 17/12/2014, com sede na Av. Doutor Miguel Augusto Gonçalves, nº 1.611, Bairro das Graças, CEP: 35681-147, Itaúna/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 13 de setembro de 2023.


Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna


Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

(Vereador: LAS)